



PORTARIA Nº 315, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3069, 28/07/2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de servidora da Secretaria Municipal de Educação”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 70, inciso II e Art. 85 da Lei nº 1.079/1997, o qual dispõe sobre Licença por motivo de doença em pessoa da família dos servidores deste Município, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor dos atestados médicos que apontam para a internação da senhora Oly Mendonça Borges, mãe da Servidora Pública Municipal, Marta Inês Mendonça Borges, encontra-se internada no Hospital do Rim em Goiânia – GO, por motivo do CID N39, sem previsão de Alta,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora **MARTA INÊS MENDONÇA BORGES**, ocupante do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, durante o período compreendido de 30 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023.

§ 1º Cessando os motivos que ensejaram a concessão da licença, a servidora deverá informar imediatamente a Secretaria Municipal de Administração, para que se revogue a presente portaria, possibilitando o imediato início das atividades.

§ 2º Havendo motivos justificados para a extensão do período de que trata esta Portaria, a Servidora deverá informar imediatamente a Secretaria Municipal de Administração antes do vencimento do período de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração da servidora, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de maio de 2023.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de junho de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração